

**EXTRATO DO TA N° 130/2023 – REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 013/2019 com a Empresa **REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (Processos SEI nº **201900058002622**).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 013/2019, em sua Cláusula Segunda (*caput*), com o intuito de prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme Despacho nº 601/2023 – GFIN (52847422), passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01/12/2023."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretor(a) Geral

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

José Alves Filho – Diretor Presidente da Refrescos Bandeirantes Ind. E Comércio Ltda